



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.004/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

EMENTA – INSTITUI APOIO A CULTURA, COM O LANÇAMENTO DE LIVROS E REVISTAS, CARTILHAS E AFINS QUE DIVULGUEM O NOME DA CIDADE DE ARARIPE E PARA SER UTILIZADO COMO MATERIAL DIDÁTICO PARA TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE E DÁ OUTRA PROVIDENCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Âmbito da Secretaria de Educação do Município, de Araripe, o apoio a cultura para lançamento de livros, revistas e cartilha que divulguem o nome do Município de Araripe e para ser utilizados como Material Didático na rede de ensino do Município.

Art. 2º - Fica autorizado o poder Publico de Araripe a conceder ajuda de custo aos escritores e pesquisadores municipal, com vista ao pagamento de despesas com passagens, alimentação, locomoção, hospedagem e congêneres durante a realização de suas pesquisas fora do Município de Araripe e para a Publicação de Coleções de livros, revistas e Cartilhas.

Art.3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear as despesas de diagramação, digitação, Arte Final, ilustração, impressão, divulgação e publicação de Coleção, Livros, Revistas e Cartilhas, destinadas a servir como material didático para todas as escolas da rede Municipal de ensino.

Art. 4º - fica autorizado o Poder Executivo a contratar temporariamente pesquisadores e bolsistas de pesquisa para dar maior celeridade ao trabalho de pesquisa documental, transcrição paleográfica, escrita e finalização de obras literária já iniciada.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2011.

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br